



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a viabilização de melhorias urgentes na infraestrutura e segurança da Rodovia SC-135, especialmente nos trechos de acesso à Linha São Roque/Parque Industrial, Linha Caxias e Linha Santo Isidoro, no Município de Pinheiro Preto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-135 apresenta sérios problemas de segurança, especialmente nos trechos de acesso mencionados;
- há alta incidência de acidentes com vítimas fatais nestes trechos;
- existe a necessidade urgente de implementação de intersecção, como trevo alemão, rótula e/ou instalação de divisores de pista/muro de proteção;
- também é necessária análise em outros acessos às estradas vicinais e comércios utilizados diuturnamente pelos moradores e visitantes, como nas proximidades da Barraca da Jura-Trevo Sul, Bairro Tranquilo Guzzi, Vila Bressan, Hotel e Restaurante Três Colinas;
- os inúmeros apelos de motoristas, moradores, familiares das vítimas e munícipes justificam providências imediatas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência envidar esforços para viabilizar, com urgência, melhorias na infraestrutura e segurança da Rodovia SC-135, especialmente nos trechos de acesso à Linha São Roque/Parque Industrial, Linha Caxias e Linha Santo Isidoro, no Município de Pinheiro Preto, através da implementação de intersecção adequada, visando sempre proteger a vida. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 30/04/2025, às 11:54.
